



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 01/02/2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2362, Pg. 48
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 31/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, IX, e observando ainda o Art. 185 da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº **4894/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023, conforme requerimento protocolado sob Nº 4894/2023, ao servidor público **CRISLAINE GONÇALVES VASSAO DE CAMPOS**, nomeado pela Portaria 125/2016, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2023, revoga disposições ao contrário.

Campo Largo, em 31 de janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente